



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Riachão do Dantas

PORTARIA N.º 15/2013

De 01 de Abril de 2013.

Altera gratificação Diretor Geral da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, símbolo CC-3.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a exceção prevista na Legislação Eleitoral quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, **RESOLVE**:

Art. 1º Altera a gratificação da servidora **RAQUEL CINTIA SILVA LIMA**, CPF 053.358.305-57, CI 2597923 SSP/SE, DIRETOR(A) GERAL, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, recebendo uma verba de representação de 40%, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS (SE), em 01 de Março de 2013.

Lucivaldo do Carmo Dantas

LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PRESIDENTE